ATA Nº 04/2001

DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2001.***
Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, realizou-se a terceira Sessão Plenária Extraordinária do ano. Presentes os Vereadores ALDO HOPPE (PFL), ARI ANUNCIAÇÃO (PMDB), BETO MÜLLER (PPB), CARLITO SCHIEFELBEIN (PSDB), MOISÉS KILIAN (PMDB), PAULO UNFER (PDT), PEDRO DE LIMA (PDT), RENI BOIJINK (PDT) e VILSON DIAS (PPB).**********
Às dezoito horas, após verificar a existência de quórum legal para tal, o Senhor Presidente, Vereador RENI BOIJINK, declarou instalada a sessão que foi realizada devido ao levantamento do recesso parlamentar pelo senhor Prefeito Municipal. Na **ORDEM DO DIA** tramitavam o Projeto de Lei nº 77/2000-E e os Pareceres nºs 04/2001-CCLJ e 03/2001-CCLJ. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº 77/2000-E, que "Institui o Sistema de Controle Interno do Município e dá outras providências", nenhum vereador manifestou-se; em votação, a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 77/2000-E foi aprovada por unanimidade de votos; em votação, o Projeto de Lei nº 77/2000-E foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Especial sobre o Parecer nº 04/2001-CCLJ, "Sobre o Projeto de Lei nº 02/2001-E": o Vereador ARI ANUNCIAÇÃO alertou para inconstitucionalidades e ilegalidades da matéria, o que sujeitava o Prefeito a penalizações, assim como os vereadores; disse que não era permitidas concessões de vantagens ou reclassificações que refletissem em aumento de remuneração se o Município tivesse ultrapassado noventa e cinco por cento do limite legal de gastos com pessoal, o que vinha sendo o caso; o Vereador CARLITO SCHIEFELBEIN disse que o Município não havia tomado medidas para diminuir os gastos com pessoal e que isso tornava inoportuna aquela matéria; disse que, entretanto, daria um voto de confiança ao Governo, especificamente à Vice-Prefeita, embora concordasse com a inconstitucionalidade da matéria; disse que os vereadores não seriam penalizados pela aprovação daquele Projeto, já que o Executivo é quem tinha responsabilidade sob os seus gastos com pessoal; em aparte, o Vereador ARI ANUNCIAÇÃO disse que os vereadores tinham responsabilidade sob a aprovação daquela matéria, podendo ser responsabilizados por inconstitucionalidades; o Vereador CARLITO SCHIEFELBEIN concluiu dizendo que os vereadores tinham responsabilidade sobre os gastos com pessoal do Legislativo; o Vereador PAULO UNFER disse que o Município deveria possibilitar remuneração justa ao Assessor Jurídico do Município para que ele pudesse responder à grande demanda a ser atendida; disse que o debate na Câmara sobre aquela proposição mostrava o quanto era exigido da Assessoria Jurídica do Município; o Vereador BETO MÜLLER disse que o algumas manifestações não abordaram os aspectos legais da matéria; lamentou que, mesmo gastando muito com pessoal, o Executivo tenha proposto alteração de quase cem por cento na remuneração da Assessora Jurídica; disse que seu voto seria favorável se aquela alteração fosse estendida a todos os servidores e se a Assessora Jurídica cumprisse horário integral; disse que havia advogado em Agudo que aceitaria a remuneração existente para atuar naquele setor; em votação, o Parecer nº 04/2001-CCLJ foi rejeitado por cinco votos contrários e três favoráveis - os dos Vereadores ARI ANNUNCIAÇÃO, BETO MÜLLER e MOISÉS KILIAN. Em Discussão Especial sobre o Parecer nº 03/2001-CCLJ, "Sobre o Projeto de Lei nº 03/2001-E": o Vereador CARLITO SCHIEFELBEIN disse que a proposição era inconstitucional porque propunha a redução de carga horária de servidores sem redução dos salários, o que fez o relator concluir

.....

Ver. Vilson Dias
Secretário

Ver. Reni Boijink
Presidente

pelo arquivamento da proposição; o Vereador PAULO UNFER disse que o arquivamento da proposição fazia-se necessária por sua inconstitucionalidade, já que não era prevista redução de vencimentos; o Vereador ARI ANUNCIAÇÃO cumprimentou os vereadores que acompanharam sua posição pela inconstitucionalidade da matéria; em votação, o Parecer nº 03/2001-CCLJ foi aprovado por unanimidade de votos. Assim, o senhor Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 03/2001-E seria arquivado e que o Projeto de Lei nº 02/2001-E continuaria sua tramitação. Após, o senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária que seria realizada naquela mesma noite. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, após votada, vai assinada por quem de direito. SALA DAS SESSÕES, AOS 22 DE JANEIRO DE 2001.A.S.****

Ver. Vilson Dias
Secretário

Ver. Reni Boijink
Presidente